



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3081 / 2007

Data 28 de Dezembro de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2875/2007, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Abre-se Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.726.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 13.000,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.123.0003.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 97.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 97.500,00

03.003-DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

03.03.28.843.0003.1004.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual	R\$ 32.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 32.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.381.0006.2019.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 246.700,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 246.700,00

05.003-SECAO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

3.12.381.0006.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.381.0006.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 167.000,00
05.08.12.381.0006.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 179.000,00

05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.385.0009.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 19.700,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 19.700,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.01.10.302.0013.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 129.000,00
07.01.10.302.0013.2047.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 138.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
07.04.10.302.0013.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 812.000,00
07.04.10.302.0013.2056.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 38.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 880.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.04.122.0014.2067.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 15.500,00
--------------------------------------------	--------------------------------------	---------------

	SUB-TOTAL:	R\$	15.500,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO			
09.01.04.122.0015.2064.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil		R\$ 54.600,00
	SUB-TOTAL:	R\$	54.600,00
11.001-GABINETE DO SECRETARIO			
11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	20.000,00
13.001-GABINETE DO SECRETARIO			
13.01.04.122.0021.2084.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 5.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$	5.500,00
16.001-GABINETE DO SECRETARIO			
16.01.04.131.0027.2096.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil		R\$ 9.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$	9.500,00
	TOTAL GERAL:	R\$	1.726.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 1.726.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

02.001-GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02.062.0002.2003.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais		R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	5.000,00
03.002-COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS			
03.02.04.123.0003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil		R\$ 7.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	7.000,00
03.003-DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS			
03.03.28.843.0003.2009.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato		R\$ 32.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	32.000,00
04.001-GABINETE DO SECRETARIO			
04.01.04.122.0002.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil		R\$ 60.000,00
04.01.09.272.0003.2014.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		R\$ 56.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	116.000,00
05.001-GABINETE DO SECRETARIO			
05.01.12.361.0006.2019.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil		R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	30.000,00
05.012-SECAO DE JOVENS ADULTOS			
05.12.12.366.0010.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 6.300,00
	SUB-TOTAL:	R\$	6.300,00
07.001-GABINETE DO SECRETARIO			
07.01.10.302.0013.2047.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		R\$ 90.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	90.000,00
07.003-SECAO DE UNIDADES DE SAUDE			
07.03.10.302.0013.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 292.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	292.000,00
07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 443.000,00
07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica		R\$ 70.000,00
07.04.10.302.0013.2054.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		R\$ 63.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	576.000,00
08.002-SECAO DE CULTURA E ENSINO			
08.02.13.392.0014.2059.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil		R\$ 90.000,00
08.02.13.392.0014.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 9.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	99.000,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO			
09.01.20.601.0015.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 70.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	70.000,00
09.002-SECAO DE AGRICULTURA			
09.02.20.601.0015.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica		R\$ 38.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	38.000,00
11.001-GABINETE DO SECRETARIO			
11.01.08.243.0017.1032.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.		R\$ 19.000,00
11.01.08.243.0017.1084.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 1.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	20.000,00
13.001-GABINETE DO SECRETARIO			
13.01.04.122.0021.2084.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica		R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	50.000,00
13.002-SERVICOS PUBLICOS			
13.02.26.782.0024.2203.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 100.000,00
13.02.26.782.0024.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 100.000,00
13.02.26.782.0024.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 66.700,00
	SUB-TOTAL:	R\$	266.700,00
18.001-GABINETE DO SECRETARIO			
18.01.04.122.0029.2103.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil		R\$ 28.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	28.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$	1.726.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 28 de Dezembro de 2007.

ZOZIMO WELIGNTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal